



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 15 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.009776/2020-48

Teresina-PI, 03 de Fevereiro de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.082754/2019-06.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.082754/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 01/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **DANILO ARAUJO SILVA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Sanmya Patrícia Silva Santos (Lotação: Centro de Ciências da Natureza/CCN, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1669819);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Enedina Rodrigues da Silva Neta (Lotação: CCN-LAGO, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, SIAPE: 2191926).

II - **Substituto:** Demar Tertuliano de Brito Maranhão (Lotação: Departamento de Biologia, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, SIAPE: 0422269).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 03/02/2020 11:09)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a508c26818**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 17 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.010574/2020-36

Teresina-PI, 07 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria Nº 17/2020, de 03 de fevereiro de 2020. Onde se lê: Termo de Autorização Nº 01/2020, leia-se: **Termo de Autorização Nº 02/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 07/02/2020 10:04)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **de95f860c2**